

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2022-07-06

Registo

PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/002/8-1-4-22 - Traslado da carta de D. Dinis dirigida a todos os meirinhos, alcaides, comendadores, juizes, tabeliães, justiças e vassallos do concelho de Entre Douro e Minho e além dos Montes

<b>Nível de descrição</b>	D
<b>Código de referência</b>	PT/MGMR/ADP/CMGMR/A/002/8-1-4-22
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Traslado da carta de D. Dinis dirigida a todos os meirinhos, alcaides, comendadores, juizes, tabeliães, justiças e vassallos do concelho de Entre Douro e Minho e além dos Montes
<b>Datas de produção</b>	1323-01-16 - 1323-01-16
<b>Dimensão e suporte</b>	1 doc. (240x200 mm)
<b>Entidade detentora</b>	Município de Guimarães
<b>Indexação onomástica</b>	D. Dinis. 1261-1325, rei de Portugal
<b>Tradição documental</b>	Cópia
<b>Tipo técnica de registo</b>	Manuscrito
<b>Aspetto físico</b>	Bom
<b>Cota atual</b>	8-1-4-22
<b>Cota antiga</b>	Nº 5
<b>Idioma e escrita</b>	Portuguese
<b>Transcrição</b>	"Dom Dinis pela graça de Deus Rei de Portugal e do Algarve a todos os meirinhos alcaides comendadores juizes e tabeliães e a todos homens vassallos e aos vassallos do Infante D. Afonso meu filho e a todas as outras justiças e apotelados e concelhos d'entre Douro e Minho e também além dos montes como daquem que esta carta vides saude. Sabede que eu anvio alo a essa terra por corregedor em meu logo Apariço Domingues meu vassallo para fazer justiça e corregimento sobre aqueles males e mal feitores que a essa terra fizeram quer tragam pena de corpos quer corrigimentos dando assim como eu faria se presente fosse. E mando-lhe que também faça justiça nos meirinhos e nos juizes tabeliães como em todos os outros assim como achares que o merecem. Porque mando avós meirinhos e justiças e aos noutros apotelados e Concelhos e tabeliães dessas comarcas. E aos meus vassallos e aos vassallos do Infante Dom Afonso meu filho que dades o dito Apariço Domingues sobre esto de minha parte e façades o que vos disser e mandar por si ou por suas cartas quando as virdes para conhecimento de justiça e direito. Assim como fariades por mim mesmo e pelas minhas cartas. Outro sim mando aos tabeliães que lhe dem os estados das terras das malfeitorias e dos males que se ahi fizeram para os fazer e correger com direito e com justiça. E aqueles que o assim fizerem farei-lhes eu por em estremadamente mercê e os que doutra guisa o fizessem pederiam a minha mercê e de mais.....os corpos como aqueles que passam mandado de Rei e de senhor e que são embargadores para se não fazer cumprir direito a justiça. Dat. em Santarém dez e seis dias de janeiro. El Rei o mandou. Lourenço Canes a fez. Era de mil trezentos e sessenta e um ano. Setvam da Guarda - Eu Vicente Perez escrivão del Rei esta carta trasladei em Guimarães primo dia de fevereiro da sobredita era por mandado e autoridade do dito Apariço Domingues."